



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA DE VEREADORES
**BOM JESUS
DA LAPA**
FÉ E UNIÃO
A CADA
PASSO

EXPEDIENTE DO DIA
EM. 05/05/2026

REQUERIMENTO N°. 024 /2026

grat
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA.

A vereadora que a este expediente subscreve, nos termos do previsto no artigo 112, 129 e demais disposições do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **SOLICITAR** a Vossa Excelência que após conhecimento do Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Eures Ribeiro Pereira**, contendo o que se requer:

APROVADO

ORDEM DO DIA 07/05/2026

18ª SESSÃO ORDINÁRIA

“Realização de estudos para desapropriação, ou adoção de outra medida administrativa necessária, do imóvel localizado na Avenida Lindolfo Miranda, nº 223 (antiga sede da Telemar), no Bairro São Gotardo, visando sua destinação ao uso público.”.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação nasce de recorrentes demandas da nossa população junto a este gabinete, clamando por uma ocupação correta, inteligente e segura dos espaços urbanos de Bom Jesus da Lapa. Trata-se do prédio da antiga Telemar, situado no Bairro São Gotardo, (uma região central e estratégica da nossa cidade), que encontra-se desativado há muito tempo e sem qualquer destinação adequada por parte de seus proprietários.



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA DE VEREADORES

**BOM JESUS
DA LAPA**

FÉ E UNIÃO
A CADA
PASSO

Esse abandono já o tornou, inclusive, alvo de vandalismo, gerando insegurança para os moradores do entorno e configurando um evidente desperdício de potencial estrutural em nossa malha urbana. Fundamentada nos princípios constitucionais da função social da propriedade e do adequado ordenamento urbano, esta propositura defende que é dever do Poder Público intervir em áreas ociosas para garantir que estas sirvam ao bem comum.

A desapropriação ou reintegração desse espaço à dinâmica do município permitiria resolver um problema de zeladoria urbana ao mesmo tempo em que supriria carências estruturais da administração.

Como sugestão, o local apresenta características que poderiam muito bem abrigar a construção de um memorial público para velórios, servir como sede para os serviços sociais do Município, ou ainda receber outra destinação pública que a Prefeitura julgue adequada para atender aos anseios da comunidade, mediante diálogo participativo.

Certa de contar com a sensibilidade do Poder Executivo para o bem-estar e o ordenamento de nossa cidade, conto com a aprovação dos Nobres Pares.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa,
Estado da Bahia, em 04 de maio de 2026.**

**JULIANA DA SILVA VAZ
VEREADORA – PT**

RECEBEMOS

EM: 04/05/2026
às 10:22